

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – 0121/2025

## IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

<b>Unidade Requirante:</b> Secretaria Municipal de Saúde.	<b>Data:</b> 14/07/2025.
<b>Responsável pela Demanda:</b> Zilvani Guimarães	<b>Grau de Prioridade:</b> Alta.
<b>E-mail:</b> saude@mongagua.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (13) 3505-5566.
<b>Fonte de Recurso:</b> Emenda Parlamentar – nº 44440001 (proposta 12096081000124004).	

## IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de veículo ambulância tipo A – Simples Remoção (tipo furgão) conforme recebimento de proposta de emenda.

## JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pelo recebimento da proposta nº 12096081000124004 – emenda parlamentar nº 44440001 para aquisição de unidade móvel de saúde do tipo Ambulância de Simples Remoção (tipo furgão).

A aquisição desse veículo fortalecerá a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que pacientes tenham acesso rápido e seguro aos serviços de saúde.

## QUANTIDADE DE PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS/ADQUIRIDOS

Item	Descrição	Qt.
01	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptada para Ambulância de SIMPLES REMOÇÃO tipo A, com cap. Vol. Não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740 mm; comp. Mín. Do salão de atend. 2.500 mm; al. Int. Mín. Do salão de atendimento. 1.540 mm; diesel; equipado c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Mín. De 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. Do comp. De atend. Deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. De 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. Deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. De 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de LED. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. De 100 w rms @13,8 vcc, mín. De 3 tons distintos, sist. De megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. De no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. De rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm <sup>2</sup> e manômetro; na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ o <sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões in/out normatizadas pela abnt. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um	01

3

3

sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. De 25.000 BTUS e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. Escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. Através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da altura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aprox. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do governo federal, sus e ministério da saúde

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação tem base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação que será informado no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

**Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

Prazo de entrega: Até 04 (quatro) meses após o início de execução das atividades.

**Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto, considerando que com os veículos fora de circulação gera um desfalque do setor de TFD e da Central de Ambulâncias, afetando diretamente o bem-estar da população ao reduzir a capacidade de disponibilização de serviços fora do município e de atendimento de urgências.

**Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para sua execução, com vistas a determinar a sequência das contratações a serem realizadas:**

Não há relação com outro DFD – Documento de Formalização de Demanda.

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

**Prazo de Entrega:** Imediata, até 30 (trinta) dias contados da notificação da nota de emissão da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho.

**Local da Entrega:** Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Marina, 732 – Centro, Mongaguá/SP.

**Prazo de Pagamento:** Até 30 dias após a aquisição dos itens.

**Responsável pela Formalização da Demanda:** Zilvani Guimarães

Mongaguá, 14 de julho de 2025.

Zilvani Guimarães  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Saúde  
Prefeitura de Estância Balneária de Mongaguá/SP

2

2